

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026 - Análise técnica da proposta retificada 3 - F.A DOS SANTOS JUNIOR-ME - Lote 1

2 mensagens

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

1 de abril de 2026 às 08:53

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000025633-00

Pregão Eletrônico nº 020/2026

Licitante: F.A DOS SANTOS JUNIOR-ME CNPJ: 27.985.750/0001-16

Referência: Lote 1

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta Retificada 3 ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
  2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
  3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **01/04/2026, às 11:00h.**

Atenciosamente,



**PLANILHAS - G1 - PE 900202026 - TJ AM - F A DOS SANTOS JR LTD -.xlsx**  
383K

**Marcelo Carneiro Garcez** <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

1 de abril de 2026 às 11:23

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Prezados(as),

A presente manifestação técnica tem por objeto responder aos questionamentos formulados pela Coordenadoria de Licitação quanto à Proposta Retificada apresentada pela licitante F.A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA. A análise abrange a Proposta de Preços, as Planilhas de Custos e Formação de Preço (PCFP), planilhas de insumos e encargos, confrontando-as com a CCT AM000038/2026, o Anexo II do Edital e os parâmetros técnicos da Administração.

Esta análise toma como referência as irregularidades identificadas na manifestação técnica anterior e verifica o grau de adequação das correções efetuadas.

### 1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Não integralmente. Apesar das interações anteriores, a licitante falhou ao não apresentar a Proposta de Preços (documento principal) devidamente consolidada com as correções das planilhas, persistindo ainda inconsistências:

1.1 - Inconsistência no Auxílio Transporte (Item 2.3.1): A empresa manteve o valor unitário das passagens em R\$ 6,00, desatendendo à solicitação de refletir a realidade tarifária de Manaus (R\$ 5,00). Ressalta-se que, devido à remuneração do Técnico de Refrigeração, o desconto legal de 6% sobre o salário base supera o custo das passagens a R\$ 5,00. Portanto, para este profissional especificamente, o valor do benefício deve ser zerado na planilha para evitar cálculos negativos ou inconsistências contábeis.

1.2 - Duplicidade na Provisão de Férias (Item 4.1.6): Identificou-se a manutenção do percentual de 8,33% no item 4.1.6 (Módulo 4). Conforme a metodologia adotada pelo TJAM, o custo integral das férias e do adicional (1/3) já está absorvido no Submódulo 2.1 (11,11%). A permanência do item 4.1.6 configura dupla contagem, inflacionando artificialmente o custo unitário do posto de trabalho.

1.3 - Erro de Cálculo na Incidência de Encargos (Item 2.1.3): Após a alteração do RAT X FAP para 6% no item 2.2.3, a fórmula do item 2.1.3 não foi devidamente atualizada pela licitante. A incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e férias deve totalizar 7,74% e não os 7,16% apresentados, o que compromete a exatidão da provisão de encargos sociais.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual informados?

A Proposta de Preços Global consolidada não foi enviada juntamente com a planilha.

3. Existe documento ou informação técnica que possa ser solicitado em diligência visando salvar a proposta?

Sim. Recomenda-se intimar a licitante para que proceda à correção final dos dados, observando rigorosamente a proibição de majoração do preço global ofertado inicialmente:

3.1 - Readequação da tarifa de transporte para R\$ 5,00 (Tarifa Manaus), com o devido zeramento do custo para o Técnico de Refrigeração;

3.2 - Zerar o valor do item 4.1.6 em todas as planilhas eliminando a dupla contagem.

3.3 - Recálculo do item 2.1.3 para refletir a incidência correta (7,74%) decorrente da nova alíquota do RAT X FAP;

3.4 - Apresentação da Proposta de Preços Global assinada e consolidada com todos os valores das planilhas corrigidas.

É o que se tem a informar para subsidiar as decisões desta Coordenadoria.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez  
Divisão de Manutenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]